

Circular n.º 35 – 2019/2020

De acordo com as orientações dadas pelo Ministério da Educação relativamente aos procedimentos a adotar neste período de suspensão das atividades letivas, no que respeita ao **fornecimento de refeições dos alunos** informa-se:

-As refeições marcadas no cartão dos alunos do Agrupamento para o período compreendido entre 16 e 27 de março serão todas anuladas sendo a respetiva verba restituída no cartão de cada aluno;

Exclusivamente para os alunos de escalão A

-No referido período compreendido entre 16 e 27 de março serão assegurados almoços para os alunos do escalão A que reservem a refeição;

-Excecionalmente as marcações de refeições já realizadas para a próxima 2ª feira para estes alunos mantêm-se válidas;

Para os restantes dias **e exclusivamente para estes alunos** é obrigatória a marcação de refeições que pode ser realizada nos seguintes termos:

-Alunos do Centro Escolar do Pontal – através do telefone 282 470 140;

-Alunos da Escola D. Martinho Castelo Branco e da Escola Secundária Poeta António Aleixo – através do telefone 282 470 140 e pela Internet.

De forma a evitar eventuais concentrações de alunos as refeições serão entregues a cada aluno/encarregado de educação, não sendo consumidas nos refeitórios mas sim no domicílio de cada aluno. A entrega das refeições decorrerá entre as 12.30 e as 13.30, mediante a apresentação do cartão de estudante, nos seguintes espaços:

-Refeitório do Centro Escolar do Pontal --Alunos do Centro Escolar do Pontal;

-Refeitório da Escola D. Martinho Castelo Branco - Alunos da Escola D. Martinho Castelo Branco e da Escola Secundária Poeta António Aleixo

Portimão, 13 de março de 2020

O Diretor

(Luís Manuel da Silva Correia)